PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2019

Altera o artigo 6º da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 6º da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - As eleições para renovação da Mesa Diretora realizar-se-ão na segunda sexta-feira do mês de novembro de cada ano, em reunião solene, efetivando-se a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro seguinte, automaticamente, independente de reunião para esse fim."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de março de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Daniel de Melo Oliveira
Vereador Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 580/2019
Data: 28/03/2019 - Horário: 14:24
Legislativo